## LAUDO MÉDICO

DOCTOR MED Data de emissão: 18/11/2024

Endereço: RUA AMARO BARRETO, 1233, Natal - RN

Dr(a). TAIS SANTANA DE PINHO CRM: 10749 - RN

PSIQUIATRIA - RQE nº 5378

Paciente: Maria Júlia Dantas Malaquias

Paciente supracitado, 14 anos, faz acompanhamento psiquiátrico com o quadro clinico: dificuldade de socialização, apego a rotinas, baixa tolerância a frustração, fragilidades em seus relacionamentos interpessoais, rigidez cognitiva e seletividade alimentar. Observou-se também componentes ansiosos em seu comportamento, como inquietação, medo e preocupação intensa.

A anamnese objetiva e subjetiva do caso juntamente com o exame do estado mental permitem concluir que o paciente é portador do Transtorno do Espectro Autista(CID-10: F84.0; CID-11: 6A 02) com grau de suporte MODERADO/GRAVE, associado ao Transtorno de Ansiedade Generalizada – TAG – (CID 10:F41. 1).

Foi necessário observação comportamental na consulta e avaliação dos reforçadores, relato dos familiares do comportamento em ambiente domiciliar. Associado a isso, teste neuropsicológico, relatório escolar e psicológico prévios. Necessita IMPERIOSAMENTE de manutenção de acompanhamento multiprofissional, com as respectivas necessidades e encaminhamentos:

- Terapia Ocupacional com Especialização em Integração Sensorial 2x/ semana;
- Fonoaudiologia: PAZ, PECS, LINGUAGEM, PADOVAN, PROMPT 2x/semana
- TERAPIA ABA (Applied Behavior Analysis) sob a seguinte distribuição: 30 horas semanais
- -20horas ABA domiciliary com Assistente Terapêutica
- -10horas ABA em Ambiente Escolar com Assistente Terapêutico
- Fisioterapia Motora Neurológica com Psicomotricidade 2x/ semana
- · Auxiliar em Sala de Aula;
- Psicopedagogia Clínica 2x/semana
- Psicólogo 2x/ semana
- Natação Terapêutica 2h semanais
- Nutrição- Terapia Alimentar (Seletividade Alimentar) 2x /semana
- Musicoterapia 2x/semana
- Avaliação de Analista do Comportamento 2h semanais

É de EXTREMA IMPORTÂNCIA que não ocorra troca frequentes de profissionais qual o paciente já esteja vinculado em relação a terapia, assim como não ocorra trocas bruscas em horários e rotinas em relação as terapias devido a rigidez comportamental que ocorre no TEA.

Além disso, os encaminhamentos supracitados são de extrema necessidade haja vista que o não tratamento ou a falta de intervenções adequadas em relação ao autismo podem gerar consequências irreversíveis para a vida do paciente.



## Laudo Médico

Laudo Médico assinado digitalmente por TAIS SANTANA DE PINHO em 18/11/2024 03:15, conforme MP nº 2.200-2/2001 e Resolução CFM nº 2.299/2021.

A assinatura digital deste documento poderá ser verificada em https://validar.iti.gov.br/

Acesse o documento em: https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?\_format=application/pdf



CEMRniazk